



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2023

“Concede título de cidadania e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE

Faço saber, que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Arauaense a Ilm.º Srº **Eliane Aquino Custodio** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º O beneficiado poderá gozar das prerrogativas e mérito do presente título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 17 de Agosto de 2023.

João Vitor Santos Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM:

17/08/2023

João Vitor Santos Nogueira
João Vitor Santos Nogueira